ANEXO ÚNICO

TABELA I

CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (CST-IPI):

Código	Descrição
00	Entrada com Recuperação de Crédito
01	Entrada Tributável com Alíquota Zero
02	Entrada Isenta
03	Entrada Não-Tributada
04	Entrada Imune
05	Entrada com Suspensão
49	Outras Entradas
50	Saída Tributada
51	Saída Tributável com Alíquota Zero
52	Saída Isenta
53	Saída Não-Tributada
54	Saída Imune
55	Saída com Suspensão
99	Outras Saídas

TABELA II

CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO PIS/PASEP (CST-PIS):

Código	Descrição		
01	Operação Tributável com Alíquota Básica		
102	Operação Tributável com Alíquota Diferenciada		
03	Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto		
04	Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero		
05	Operação Tributável por Substituição Tributária		
06	Operação Tributável a Alíquota Zero		
07	Operação Isenta da Contribuição		
08	Operação sem Incidência da Contribuição		
09	Operação com Suspensão da Contribuição		
49	Outras Operações de Saída		
50	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita		
	Tributada no Mercado Interno		
51	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita		
	Não Tributada no Mercado Interno		
52	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita		
50	de Exportação		
53	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e		
E 1	Não-Tributadas no Mercado Interno		
54	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no		
5.5	Mercado Interno e de Exportação		
55	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas		
56	no Mercado Interno e de Exportação		
56	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e		
60	Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação		
00	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno		
61	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a		
01	Receita Não-Tributada no Mercado Interno		
62	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a		
02	Receita de Exportação		
63	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas		
03	Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno		
64	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas		
0.	Tributadas no Mercado Interno e de Exportação		
65	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-		
	Tributadas no Mercado Interno e de Exportação		
66	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas		
	Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação		
67	Crédito Presumido - Outras Operações		
70	Operação de Aquisição sem Direito a Crédito		
71	Operação de Aquisição com Isenção		
72	Operação de Aquisição com Suspensão		
73	Operação de Aquisição a Alíquota Zero		
74	Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição		
75	Operação de Aquisição por Substituição Tributária		
98	Outras Operações de Entrada		
99	Outras Operações		

TABELA III

CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE À COFINS (CST-COFINS):

Código	Descrição		
01	Operação Tributável com Alíquota Básica		
02	Operação Tributável com Alíquota Diferenciada		
03	Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto		
04	Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero		
05	Operação Tributável por Substituição Tributária		
06	Operação Tributável a Alíquota Zero		
07	Operação Isenta da Contribuição		
08	Operação sem Incidência da Contribuição		
09	Operação com Suspensão da Contribuição		
49	Outras Operações de Saída		
50	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno		
51	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não- Tributada no Mercado Interno		
52	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação		
53	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno		
54	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação		
55	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não Tributadas no Mercado Interno e de Exportação		
56	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação		
60	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno		
61	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno		
62	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação		
63	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não- Tributadas no Mercado Interno		
64	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação		
65	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação		
66	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não- Tributadas no Mercado Interno e de Exportação		
67	Crédito Presumido - Outras Operações		
70	Operação de Aquisição sem Direito a Crédito		
71	Operação de Aquisição com Isenção		
72	Operação de Aquisição com Suspensão		
73	Operação de Aquisição a Alíquota Zero		
74	Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição		
75	Operação de Aquisição por Substituição Tributária		
98	Outras Operações de Entrada		
99	Outras Operações		

TABELA IV

CÓDIGO DE AJUSTE DA APURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

Código	Descrição	Natureza(*) Detalhamento
001	Estorno de débito	C Valor do débito do IPI estornado
	Crédito recebido por	C Valor do crédito do IPI recebido por
002	transferência	transferência, de outro(s) estabelecimento(s) da
	Crédito Presumido de IPI	mesma empresa C valor do crédito presumido de IPI decorrente do
010	ressarcimento do PIS/PASEP	ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS nas
	e da COFINS - Lei n9.363,	operações de exportação de produtos
	de 1996	industrializados (Lei nº 9.363, de1996, art. 1º)
	Crédito Presumido de IPI	C valor do crédito presumido de IPI decorrente do
011	ressarcimento do PIS/PASEP	ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS nas
VII	e da COFINS - Lei n10.276,	operações de exportação de produtos
	de 2001	industrializados (Lei n10.276, de 2001, art. 1º)
	Crédito Presumido de IPI	C valor do crédito presumido relativo ao IPI incidente nas saídas, do estabelecimento industrial,
012	regiões incentivadas - Lei n9.826, de 1999	dos produtos classificados nas posições 8702 a
	117.820, de 1777	8704 da TIPI (Lei n9.826, de 1999, art. 1º)
	Crédito Presumido de IPI	C valor do crédito presumido de IPI relativamente à
	frete - MP nº 2.158, de 2001	parcela do frete cobrado pela prestação do serviço
		de transporte dos produtos classificados nos
013		códigos 8433.53.00, 8433.59.1, 8701.10.00,
		8701.30.00, 8701.90.00, 8702.10.00 Ex 01,
		8702.90.90 Ex 01, 8703, 8704.2, 8704.3 e
		87.06.00.20, da TIPI (MP nº 2.158, de 2001, art. 56)
	Crédito Presumido de IPI -	C outros valores de crédito presumido de IPI
019	outros	-
098	Créditos decorrentes de	C valores de crédito de IPI decorrentes de medida
	medida judicial	judicial (1) A PPI
099	Outros créditos	C Valor de outros créditos do IPI
101	Estorno de crédito Transferência de crédito	D Valor do crédito do IPI estornado D Valor do crédito do IPI transferido no período,
102	Transferencia de credito	para outro(s) estabelecimento(s) da mesma
102		empresa, conforme previsto na legislação tributária.
102	Ressarcimento/compensação	D Valor do crédito de IPI solicitado junto à
103	de créditos de IPI	RFB/MF
199	Outros débitos	D Valor de outros débitos do IPI

(*) Natureza: "C" - Crédito; "D" - Débito